



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 014/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 014/2022 - Deputada Professora Bebel

Ofício nº 2340/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Professora Bebel.

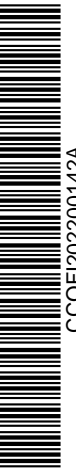
Atenciosamente,

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200142A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: CG/STM nº 35/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Dep. Professora Bebel (PT).

Assunto: AP 016/22 - RI Nº 14/22 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O DESABAMENTO OCORRIDO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, NAS OBRAS DA LINHA 6 - LARANJA.

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO Nº 093/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 23 de março de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



STMCF1202200064A

Classif. documental

006.01.10.003





EXPEDIENTE: STM-EXP-2022/00104

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEPUTADA PROFESSORA BEBEL (PT)

ASSUNTO: RI Nº 14/2022 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE DESABAMENTO OCORRIDO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, NAS OBRAS DA LINHA 6 - LARANJA

Nº REFERÊNCIA CRI/STM-068/2022 (AP 016/2022)

DESPACHO CMCP Nº 093/2022

À Coordenadoria de Relações Institucionais,

Em referência ao assunto supra, esta Comissão manifesta-se acerca do Requerimento de Informação nº 14/2022, que requer "informações sobre o desabamento ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2022, nas obras da Linha 6 - Laranja".

A Concessionária Linha Universidade S.A, responsável pelas obras de implantação da Linha 6-Laranja, imediatamente após a ocorrência e a remoção dos profissionais que estavam nos poços e túnel, acionou a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET da Prefeitura de São Paulo para o isolamento do perímetro, bem como a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiros e as concessionárias de serviços públicos, além do destacamento de profissionais técnicos para apuração dos fatos.

De forma igualmente imediata, o Governo do Estado de São Paulo, no exercício de suas competências e responsabilidades, tomou providências para a mitigação dos impactos do incidente, bem como a proteção da população, que foram, em resumo, o destacamento de equipe para apuração da extensão dos danos à obra e às vias locais, a atuação de técnicos para o desvio do esgoto para outros interceptores e a criação do Comitê Executivo para acompanhar a apuração dos fatos e responsabilidades relacionados à ocorrência.

No mesmo dia do incidente, a Concessionária Linha Universidade apresentou ações para solução emergencial, que foram em princípio:

- (i) Aterro do poço para impedir perda do solo;
- (ii) Interrupção do fluxo do interceptor de esgoto, e;
- (iii) Preenchimento da cavidade aberta com argamassa. Essas ações tiveram o objetivo de conter o dano e de possibilitar a rápida normalização do tráfego de veículos.

O Comitê Executivo foi inicialmente instituído junto aos Gabinetes dos Secretários dos Transportes Metropolitanos – STM e de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA no dia da ocorrência (01/02/2022) e publicada no Diário Oficial do Estado no dia seguinte (02/02/2021).

Contudo, tendo em vista o impacto do incidente na dinâmica municipal, os membros do Comitê Executivo reconheceram a necessidade de convidar a Prefeitura do Município de São Paulo, para integrar o Comitê.





Por essa razão, foi publicada Resolução Conjunta STM/SIMA/SIURB nº 01, de 02.02.2022, que criou Comitê Executivo entre o Governo do Estado e o Município de São Paulo, nomeadamente junto aos Gabinetes dos Secretários de Estado dos Transportes Metropolitanos e de Infraestrutura e Meio Ambiente, e do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, objetivando acompanhar a apuração dos fatos e responsabilidades relacionados ao incidente, monitorar o cumprimento das providências necessárias à proteção do interesse público, analisar a solução de pendências técnicas e a mitigação de eventuais danos decorrentes do incidente, avaliar os impactos econômico-financeiros e divulgar boletins de informação a toda a população.

Antes mesmo da publicação da resolução no Diário Oficial, o Comitê Executivo se reuniu para elaboração de diagnóstico preliminar da situação, e deliberou pela contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, para uma perícia técnica especializada com o objetivo de apurar e analisar as causas e consequências do ocorrido.

O Comitê é integrado por profissionais com expertise nas áreas financeira, técnica, jurídica e de comunicação, o que permite a análise da matéria em toda a sua amplitude, bem como a transparência de todas as medidas em andamento. Dessa forma, o grupo interdisciplinar está apurando os fatos, as causas, o prejuízo e os impactos causados, assim como estudando o prazo necessário para a recomposição da via pública e a retomada das obras da linha de metrô, com a maior proteção ao interesse público.

A adoção das medidas executadas e em andamento são pauta de boletins periódicos divulgados à sociedade através da imprensa escrita e falada.

O relatório circunstanciado a ser produzido pelo Comitê Executivo ao final de seus trabalhos, com os fatos apurados e os resultados das diligências e perícias, responderá às questões 1, 2, 3, 4, 5 e 7 formuladas pela deputada.

Com relação à questão 6, informamos que foi instaurado processo administrativo sancionador para a apuração de infração contratual em razão da ocorrência durante a escavação nas obras da Linha-Laranja no dia 01 de fevereiro de 2022.

Por oportuno, informamos que todas as demais frentes de obras da Linha 6-Laranja – estações, poços, túneis de estacionamento e demais unidades construtivas – estão em ritmo regular.

São Paulo, 21 de março de 2022.

ADAILTON FERREIRA TRINDADE:3 1725015153 Assinado de forma digital por ADAILTON FERREIRA TRINDADE:31725015153

Adailton Ferreira Trindade
Coordenador da Comissão de Monitoramento das
Concessões e Permissões

GKB

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A – 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
2/2

